

Processo Administrativo nº 2429/2023;
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023;
 Data da Homologação: 05/10/2023;
 Data da Adjudicação: 10/10/2023 Sequência : 01
 Objeto: Referente à contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de brinquedos infláveis e pintura facial a serem utilizados nas Feiras e Eventos culturais destinados a atender as necessidades da Fundação Cultural.
 Fornecedor vencedor:
 FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA - CNPJ 09.613.503/0001-07
 Total do Fornecedor: R\$ 33.520,80 (Trinta e três mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
 Presidente da Fundação Cultural de Casimiro de Abreu
 Port.1105/2021

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2023, com assinatura em 10/10/2023.
 PROCESSO Nº: 1.609/2023.
 ORIGEM: Licitação Convite nº 001/2023 - Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993.
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, CNPJ nº 03.405.084/0001-31.
 CONTRATADA: FOSINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 22.460.566/0001-39.
 VALOR GLOBAL: R\$ 22.753,50 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de readequação e instalação de novos pontos de cabeamento da rede estruturada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA), com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada.
 Registre-se e publique-se.
 Casimiro de Abreu, 10 de outubro de 2023.

MARCUS ANDRE GUERRA MAGALHÃES
 Diretor Presidente - Portaria nº 137/2023

EXTRATO DE EMPENHO N.º 180/2023

Instrumento: Nota de empenho n.º 180/2023
 Data: 10/10/2023;
 Processo Administrativo nº 1012/2023;
 Objeto: Referente à contratação de empresa especializa para presta-

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
 Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte
 Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
 Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
 CNPJ: 29115458/0001-78
 Tiragem: 1.500 exemplares
 Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte
 Número de registro: 30277/RJ

ção de serviço de locação de banheiros químicos, para atender as necessidades desta Fundação Cultural.
 Favorecido: QUALITY MIX EMPREENDIMENTO LTDA
 CNPJ 09.308.373/0001-07
 Valor total: R\$ 8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais).
 Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
 Presidente da Fundação Cultural de Casimiro de Abreu
 Port.1105/2021

EXTRATO DE EMPENHO N.º 181/2023

Instrumento: Nota de empenho n.º 181/2023
 Data: 10/10/2023;
 Processo Administrativo nº 2429/2022;
 Objeto: Referente à Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de brinquedos infláveis e pintura facial, no período de 12 meses.
 Favorecido: FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA
 CNPJ 09.613.503/0001-07
 Valor total: R\$ 33.520,80 (Trinta e três mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).
 Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
 Presidente da Fundação Cultural de Casimiro de Abreu
 Port.1105/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica designado a servidora LILIAN VIVIANE DE ABREU MACHADO, matrícula nº 6.088, para atuar como FISCAL do Contrato nº 005/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 1.609/2023, tendo por objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de readequação e instalação de novos pontos de cabeamento da rede estruturada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA), com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
 Registre-se e publique-se.
 Casimiro de Abreu, 10 de outubro de 2023.

MARCUS ANDRE GUERRA MAGALHÃES
 Diretor Presidente - Portaria nº 137/2023

Resolução nº 43/2023

O Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 3.216/2023 de 06 de outubro de 2023 que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais;

Resolve:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo na Secretaria Municipal de Saúde no dia 13 outubro de 2023(Sexta – feira).

Art. 2º - A Farmácia Central de Casimiro de Abreu, a Farmácia de Barra de São João, o Resgate 24h, o Hospital Ângela Maria Simões Menezes e o Pronto Atendimento de Barra de São João terão seus expedientes normais.